



## ATA DA 23.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

No dia 26 de agosto de 2025, às 13h00, na Sala das Comissões, teve início a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Carla Basilio, Leandro Jeronimo Basson, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Carla Basilio. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.887/2025** - Autoria: Mariana Cergoli Janeiro - Cria a Campanha Permanente sobre o Direito à Cirurgia Plástica Reconstructiva para Mulheres, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme dispõe a Lei Federal 15.171/2025. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável** - Aprovado. Parecer CDCIS n.º 168/2025;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.900/2025** - Autoria: Rodrigo Guarnieri Albino - Dispõe sobre acessibilidade nos trechos das calçadas que estejam em contato com faixa de travessia de pedestres. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável** - Aprovado. Parecer CDCIS n.º 172/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.921/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Determina a obrigatoriedade de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos eventos culturais promovidos pela iniciativa privada. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável** - Aprovado. Parecer CDCIS n.º 169/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.922/2025** - Autoria: Mariana Cergoli Janeiro - Altera a Lei n.º 6.026/2003, que institui o Serviço de Informação, Cadastramento e Recolocação Profissional da População Idosa, para prever ações afirmativas de fomento à empregabilidade. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável** - Aprovado. Parecer CDCIS n.º 170/2025;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.924/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para dispor sobre a proibição do transporte de animais domésticos em motocicletas, motonetas e ciclomoteres. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável** - Aprovado. Parecer CDCIS n.º 171/2025

### Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

**Carla Basilio**  
Presidente

**Leandro Jeronimo Basson**  
Membro

**José Carlos Ferreira Dias**  
Membro

**Quézia Doane de Lucca**  
Membro

**Paulo Sergio Martins**  
Membro





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E036-DCD8-3A3E-3E03

